



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 30/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013 e Decreto Nº446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor **ANTONIO MARINHO DE ABREU** - Assessor Técnico, para empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do ENCONTRO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA 2025, no dia 09 de abril de 2025.

Devendo sair às **20h00min do dia 08/04/2025** e com hora prevista para chegada as **05h00 min do dia 10/04/2025**, com direito a **percepção de 01 diária de viagem conforme Decreto nº 446/2024 e Lei Nº 470/2013**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 08 de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-b856e9-22042025103431**